

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

Considerando que o artigo 37, caput da Constituição Federal/1988 prescreve que a administração pública obedecerá ao princípio da publicidade, entre outros.

Atentando-se para o Artigo 54, § 1º da Lei nº 14133/21, que exige a publicação de avisos contendo os resumos dos editais de licitação em jornal diário de grande circulação.

Considerando, por fim, a necessidade de que os atos administrativos concernentes às contratações públicas sejam levados a efeito de modo transparente e eficaz, a fim de possibilitar a utilização eficiente dos recursos públicos, torna-se imperioso, portanto, que a Prefeitura de Capivari de Baixo/SC disponha de meios propícios para a publicação de atos administrativos, razão pela qual, a contratação de empresa especializada na publicação de matérias/anúncios em jornais de grande circulação é de suma importância para o desenvolvimento das atividades-meio deste município, sobretudo no que toca à consecução das contratações públicas.

Inexigibilidade visando à contratação de empresa especializada em publicação de notícias para aquisição de centímetro coluna de espaço em jornal de circulação no mínimo diária, de grande circulação regional, para publicação de atos oficiais e institucionais, compreendendo leis, decretos, demais atos do poder executivo, demonstrativos financeiros, contratos, bem como, atos relativos aos processos licitatórios da prefeitura municipal de Capivari de Baixo/SC.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Capivari de Baixo/SC, o referido Plano.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de cumprir com a demanda, a empresa a ser contratada deverá cumprir requisitos como dispor de profissionais devidamente treinados e qualificados para a realização das publicações, bem como providenciar que a matéria enviada pela Prefeitura de Capivari e Baixo/SC seja publicada de acordo com o disposto no termo de referência. Deverá deter expertise em utilização de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços contratados, em observância aos critérios e práticas de sustentabilidade.

Os serviços de publicações a serem prestados deverão observar aos seguintes requisitos: tamanho da fonte no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove), título em negrito e caixa alta.

Os serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do município de Capivari de Baixo/SC a serem executados serão contratados por meio de procedimento licitatório, na modalidade inexigibilidade, observando os dispositivos legais, em especial Art. 74 § I da Lei n. 14.133/2021, bem como as demais normas pertinentes.

Tendo em vista que a natureza do objeto (bem comum) não exige maior especialidade do fornecedor, a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme art. 63, da Lei nº 14.133/21.

As matérias deverão ser publicadas na página do caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais.

A publicação do material remetido deverá ser efetuada no dia subsequente à data da solicitação, que ocorrerá por envio de e-mail até as 17:00 (dezesete) horas, respeitado o horário de fechamento da edição do jornal que deverá ser

informada pela contratada.

Entende-se como jornal de grande circulação diária no Estado de Santa Catarina, aquele com tiragem diária mínima de 3.500 exemplares diários, e que circular, por vendas avulsas e assinatura.

Deverá ser fornecido, sem custo, 01 (um) exemplar do jornal ou a página de cada publicação, para conferência das publicações.

Devendo sua entrega ocorrer diretamente no Setor de Compras e Licitações, sito a Rua Ernani Cotrin, nº 187, Centro, na cidade de Capivari de Baixo/SC, CEP: 88.745-000.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional, com base na demanda atual, estima-se que ao longo de 12 (doze) meses a Prefeitura de Capivari de Baixo/SC solicitará um total de 3.000 (cm x colunas) em publicação em jornal de diário de grande circulação regional.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3000	centímetros/ coluna	Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional

A quantidade de centímetro/colunas será aferida na execução das publicações e pagos de forma mensal, mediante relatório apresentado pela Contratada e analisado pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura de Capivari de Baixo/SC. Todas as publicações serão vistoriados diariamente para verificar a qualidade e periodicidade dos serviços prestados.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram encontradas as seguintes soluções existentes no mercado que podem atender à necessidade do Município para fornecimento de Capivari de Baixo.

- I) Foi realizada a pesquisa de preços utilizando coleta de preços junto a 02 (duas) entidades, extraído do Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC sendo elas Câmara de Vereadores de Capinzal e Prefeitura Municipal de Pescaria Brava.
- II) Realizada pesquisa com os jornais Diário do Sul e NDMAIS Notícias, estes de publicação diária e de circulação regional.
- III) Sendo O jornal Diário do Sul o único com característica de distribuição na região da AMUREL,
- III) Pesquisa com os fornecedores, data inferior a 6 (seis) meses.

### III) QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO											
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS											
19/03/2024											
Produto/Fornecedor	CAMARA MUNICIPAL CAPINZAL/SC	DIARIO DO SUL	PREFEITURA MUN. PESCARIA BRAVA	NDMAIS							
Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional	R\$ 13,10	R\$ 36,50	R\$ 39,00	R\$ 69,00							
Produto	Preço médio	Desvio padrão	Preço máximo	FORNECEDOR	Preço mínimo	FORNECEDOR	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	Preço mediano	PREÇO REFERENCIA		
Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional	R\$ 39,40	19,85%	R\$ 69,00	NDMAIS	R\$ 13,10	CAMARA MUNICIPAL CAPINZAL/SC	50%	R\$ 37,75	R\$ 37,75		

Diante disso, mostra-se mais vantajosa ao Município de Capivari de Baixo/SC a Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional conforme demonstrado no item supracitado.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional, conforme itens e quantidades e valores adiante descritos, conforme Pesquisa de Preços anexa integrante deste Estudo Técnico Preliminar:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3000	centímetros/coluna	Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional	R\$ 36,50	R\$ 109.500,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 109.500,00

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional, conforme estimativa de preços acima descrita, mediante Licitação na Modalidade Inexigibilidade, para atender as finalidades precípua da Administração, em especial da Departamento de Licitações e Contratos

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer por preços unitário do item, por tratar-se de um único objeto.

## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, o Município de Capivari de Baixo/SC, por meio da Secretaria Gestão e Finanças, pretende obter os seguintes resultados:

Contratação de empresa de comunicação visando a publicação de extrato de edital de licitação, atos administrativos e outras matérias de interesse, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Santa Catarina, em especial região da AMUREL, para atender as necessidades do Município de Capivari de Baixo/SC.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, salvo a definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato;

Assim como acompanhamento rigoroso durante a entrega dos serviços solicitados;

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Atualmente não existe contratações correlatas ao objeto solicitado.



## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS.

A presente contratação de Serviço de publicação em jornal impresso, não vislumbram impactos ambientais significativos.

## 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, constata-se que a contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação em jornal impresso, diário, de grande circulação, com abrangência no mínimo regional), atende as finalidades precípuas da Administração.

Capivari de Baixo/SC, na data da sua assinatura.

**MÁRIO LATRÔNICO JÚNIOR**

Secretário de Gestão e Fazenda  
Assinatura digital